

DECRETO Nº 31.173

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de dezembro de 2021*, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|
| Paolla Teixeira Bastos | Gerente Administrativa | C 2 | SEMGOV |
| Andrea Dias de Oliveira Silva | Coordenadora de Abastecimento | C 4 | SEMAD |

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de dezembro de 2021*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------|--------|---------|
| Paolla Teixeira Bastos | Gerente Administrativa | C 2 | SEMDES |
| Andrea Dias de Oliveira Silva | Gerente Administrativa | C 2 | SEMGOV |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

